



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 281/GR/UFFS/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010,
PUBLICADA NO DOU DE 16 DE JULHO, SEÇÃO 2, PÁGINA: 27, EM 21 DE JULHO DE
2010**

Onde se lê: Ana Obalski Walter

Leia-se: Ana Lúcia Obalski Walter

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 281/GR/UFFS/ 2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ANA OBALSKI WALTER, Assistente em Administração, SIAPE nº 1767345, para exercer as funções de Assistente da Coordenação Administrativa do Campus de Cerro Largo, código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, a partir de 14 de Julho de 2010.

Chapecó, 15 de Julho de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS